

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/05/2022 – Fls. 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 051/2022**

**Concede Aposentadoria  
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 26991/2022, datado de 29/03/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **MARGARETH MEDEIROS NEPIO**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo – Grupo I – Subgrupo B - Faixa 5**, na forma do que dispõem os Art. 59, e Art. 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/201, com proventos Proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de maio de 2022.

**JORGE FLOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**